**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Indicação 13/2020**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda à devida manutenção na iluminação pública no Portal de Luiz Alves, próximo à cabeceira da Ponte de Ribeirão Miguel, Vila do Salto.

Justificativa: O local já possui uma iluminação com refletores instalados recentemente, porém encontram-se apagados ou danificados, sendo necessária a sua manutenção, a fim de iluminar aquele local público e oferecer maior segurança às pessoas.

Luiz Alves/SC, em 07 de fevereiro de 2020

**FELIPE BRÁS LUCIANI**
Vereador




☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000